

TERMO ADITIVO Nº 004/2015

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2012, CELEBRADO EM 23 DE MARÇO DE 2012 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E IDISA – INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENVENEGNÚ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-63, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - IDISA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.370.540/0002-36, com sede na Rua Fernando Ferrari, nº 281, térreo, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Dr. **JOSÉ ALBERTO LESZCZINSKI**, brasileiro, médico, RG nº 6015292045, CPF nº 248.182.910-72, inscrito no CRM/RS sob o nº 10.688, residente e domiciliado nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Contrato celebrado em 23/03/12 e o Processo Administrativo nº 2.841/11, de 14/12/11, da Fundação Municipal da Saúde, aditar o presente Contrato que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços de radiodiagnósticos e diagnósticos por imagem, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o presente Contrato pelo período de 12 (doze) meses contados retroativamente a partir de 01/01/2015 a 31/12/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.02.10.302.0302.2.147.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente Termo Aditivo retroage os seus efeitos a 01/01/15.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 23/03/12 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 08 de Janeiro de 2015.

Luís Antônio Benvenegnú
Presidente da FUMSSAR
CONTRATANTE

José Alberto Leszczinski
IDISA
CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____

Nome:

CPF:

02) _____

Nome:

CPF:

